

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 1 / 18	

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS 009/2026

PAE E-2025/3724389

O QUE SERÁ CONTRATADO?

ITEM	SIMAS	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	187946-4	Cateter balão para angioplastia periférica para tratamento de fistulas. Over-the-wire (OTW), com duas marcas radiopacas. Compatível com introdutor 5 a 7F e com fio guia 0,035. Diâmetro de 4 a 8mm, comprimentos de 20 a 80mm e comprimento do sistema a partir de 50cm.	60	R\$ 613	R\$ 36.780,00
2	182708-1	Cateter balão para angioplastia periférica, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas nas extremidades. Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 4.5 a 7.0 mm, comprimentos do balão de 14 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	50	R\$ 845,00	R\$ 51.250,00
3	145285-1	Sistema de recanalização de oclusão sub-intimal composto de cânula, compatível com fio guia 0,014, perfil 6F e comprimento a partir de 120cm.	10	R\$ 3.645,00	R\$ 36.450,00
4	182447-2	Sistema de recanalização intraluminal para oclusão total ilíaca-femoro-poplítea, com termologia de micro dissecação controlada e sem corte. Perfil do cateter 6F e do cruzamento 3.1F ($\pm$ 0.2) e comprimento a partir de 90cm.	8	R\$ 12.899,67	R\$ 103.197,36
5	182447-2	Sistema de entrega para recanalização de oclusão total. Micro cateter perfil 6F, diâmetro interno 3.1F e externo 4.5F ($\pm$ 0.2). Comprimento a partir de 80cm.	3	R\$ 12.899,67	R\$ 38.699,01

Processo: 2025/3724389 | Sequencial: 12 | Autenticação: 0f780421-517f-4de0-9972-e09ceb4830df

Acessado por: Fábio Nascimento de Melo Júnior (CPF: ***.432.992-**) em 06/04/2026 às 16:15

Página: 1/18

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 2 / 18	

6	187235-4	Stent periférico não recoberto auto-expansível CÔNICO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 6.0 a 7.0mm / 9.0 a 10mm x 30 a 40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	15	R\$ 9.850,00	R\$ 147.750,00
7	183592-0	Stent periférico não recoberto auto-expansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Tamanho: 11.0mmx30mm, 11.0mmx40mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00
8	132575-2	Stent periférico autoexpansível em nitinol para obstrução do fluxo venoso sintomático nas veias iliofemoral. Compatível com 7F bainhas. Tamanho: diâmetros de 14 a 16mm, e comprimento de 60 a 140mm, sistema de entrega a partir de 80cm.	30	16.000,00	R\$ 159.000,00
9	145224-0	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 3.0 a 5.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter de 80cm.	30	R\$ 3.655,00	R\$ 109.650,00
10	145224-0	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e fio guia 0,018". Tamanho: 6.0mm x 20 a 80mm, com comprimento utilizável do cateter a partir de 80cm.	30	R\$ 3.655,00	R\$ 109.650,00
11	145222-3	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 14mm e comprimentos de 20mm a 150mm.	10	R\$ 1.548,00	R\$ 15.480,00
12	145222-3	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho:	20	R\$ 1.548,00	R\$ 30.960,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 3 / 18	

		diâmetros de 16mm e comprimentos de 20mm a 150mm.			
13	170353-6	Endoprótese (stent revestido) de nitinol, revestido de politetrafluoroetileno expandido (e-PTFE) sem sutura em sua extensão, de baixo perfil, com superfície bioativa de heparina, de alta flexibilidade, com diâmetros de 5 a 13mm e comprimento de 2,5 a 25cm.	20	R\$ 13.250,00	R\$ 265.000,00
14	170353-6	Endoprótese (stent revestido) de Nitinol, revestido de politetrafluoroetileno expandido (e-PTFE) multidirecional, com diâmetros de 5 a 9mm e comprimento de 40 a 100cm.	15	R\$ 13.250,00	R\$ 198.750,00
15	101610-5	Fio guia hidrofílico 0.014' com núcleo em aço inoxidável, extremidade radiopaca e revestimento hidrofílico, no comprimento de 300 cm.	60	R\$ 830,00	R\$ 49.800,00
16	182702-2	Cateter balão para angioplastia periférica CÔNICO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4 F e fio guia 0,014. Tamanho de 2.0 a 3.5/ 2.5 a 4.0mm x 210mm e comprimento do sistema de 120cm.	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
17	187947-2	Cateter balão para angioplastia periférica RETO abaixo da artéria poplítea. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 4F e 5F e fio guia 0,014. Tamanho de 1.5 a 4.0mm x 20mm a 210mm e comprimento do sistema de 120cm.	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
18	180720-0	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de 3.0 a 10.0mm x 20 a 210mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/03/2024	18/03/2024	01	4 / 18	

19	185231-0	Cateter balão para angioplastia periférica. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor de 5 a 7F e com fio guia 0,035. Tamanho de: 12.0 a 40mm x 20 a 80mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
20	187694-5	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões, pressão de ruptura até 30 atm, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 5 a 10mm x 20 a 120 mm, e comprimento do sistema a partir de 75cm.	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
21	187690-2	Cateter balão para angioplastia transluminal percutânea, ultra não complacente, suporta altas pressões em grandes diâmetros, construído em fibras, duas marcas radiopacas, eixo coaxial. Over-the-wire (OTW). Compatível com fio guia 0,035". Tamanho de 12mm x 20 a 40 mm, e comprimento do sistema a partir de 120cm.	20	R\$ 1.810,00	R\$ 36.200,00
22	182708-1	Cateter balão para angioplastia, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 2.0 a 5.0mm, comprimentos de 10 a 210mm e comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm.	40	R\$ 845,00	R\$ 44.800,00
23	182708-1	Cateter balão para angioplastia carotídea, troca rápida (RX), com uma ou duas marcas radiopacas, composto de um corpo proximal com um único lúmen e um corpo distal com duplo lúmen Compatível com fio guia 0,014. Tamanho: diâmetros de 3.0 a 7.0mm, comprimentos de 10 a 40mm e	25	R\$ 1.307,00	R\$ 44.250,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 5 / 18	

		comprimento utilizável do cateter a partir de 120cm.			
24	187236-2	Stent periférico não recoberto auto-expansível RETO, de nitinol, de troca rápida (RX), para aplicação em artérias carótidas. Compatível com introdutor 4 a 7F e fio guia 0,014. Diâmetro de 5.0mm a 9.0mm x comprimento de 20mm à 50mm e comprimento do cateter a partir de 120cm.	15	R\$ 6.350,00	R\$ 95.250,00
25	187605-8	Stent periférico não recoberto expansível por balão em nitinol, over-the-wire (OTW), acoplado a um balão de angioplastia. Compatível com introdutor de 5 a 7F e fio guia 0,035. Tamanho: 5.0 a 10.0mm x 15 a 55mm, e comprimento do sistema a partir de 80cm.	30	R\$ 3.480,00	R\$ 104.400,00
26	145224-0	Stent periférico autoexpansível em nitinol, de troca rápida (RX), para angioplastia de carótida. Compatível com introdutor 5F e fio guia 0,014". Diâmetros de 6 a 10mm e comprimento de 20 a 40mm, sistema de entrega a partir de 120cm	20	R\$ 3.655,00	R\$ 127.000,00
27	145225-8	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 5 a 10mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	40	R\$ 3.480,00	R\$ 139.200,00
28	145222-3	Stent periférico autoexpansível em nitinol. Over-the-wire (OTW). Compatível com introdutor 6 a 8F e fio guia 0,035. Tamanho: diâmetros de 12mm e comprimentos de 30mm a 150mm.	20	R\$ 1.548,00	R\$ 69.600,00
29	186242-1	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio- guia 0,035". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais.	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 6 / 18	

30	223216-2	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio- guia 0,018". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais.	60	R\$ 1.900,00	R\$ 114.000,00
31	201186-7	Cateter de suporte angiográfico, corpo em polímero com revestimento com revestimento hidrofílico e ponta radiopaca, de 4Fr e 135cm, compatível com fio- guia 0,014". Ponta reta ou angulada tipo DVA, sem furos laterais.	40	R\$ 2.280,00	R\$ 91.200,00
32	183068-6	Sistema de proteção embólica carotídea compatível com 0.014'	30	R\$ 4.960,00	R\$ 148.800,00
33	205522-8	Kit de micropunção arterial, com introdutor 4F, fio-guia 0,018" e agulha 21G.	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
34	210190-4	Conjunto de acesso percutâneo Neff contendo agulha de Chiba 22x15, bainha introdutora hidrofílica, fio-guia hidrofílico 0.018'	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
35	210023-1	Conjunto cateter para drenagem multipropósito Dawson-Mueller 8,5F, 10F e 12F, de 25 e 40 cm de comprimento	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
36	208152-0	Bolsa de drenagem com tubo de conexão em rosca e válvula anti-refluxo	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
37	144485-9	Filtro para veia cava de nitinol indicado para prevenção de embolia pulmonar no perfil de 6F a 8, dupla aplicação (jugular e femoral), removível.	7	R\$ 6.200,00	R\$ 43.400,00
38	188195-7	Cateter multiperfurado reto para infusão de fibrinolítico.	5	R\$ 4.130,00	R\$ 20.650,00
39	101610-5	Micro-guia 0.014' com núcleo em aço inoxidável, extremidade radiopaca e revestimento hidrofílico, no comprimento de 200-300 cm	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 2.908.501,37	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 7 / 18		

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna tem como missão a promoção de saúde, extensão e ensino;</p> <p>Assim, desenvolve serviços de Assistência à saúde, sendo referência em assistência hospitalar de média e alta complexidade em Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia.</p> <p>Dessa feita, considerando o grande fluxo de procedimentos endovasculares, objetiva-se a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos da cirurgia endovascular, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).</p>
NATUREZA DO BEM	
<div> ☒ Comum. </div> <div> ☐ Especial. </div>	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<div> <div> ☒ Sim. </div> <div> ☐ Não. </div> </div> <p>Justificativa: A realização da prova de qualidade mostra-se necessária para a adequada avaliação dos produtos ofertados, garantindo sua conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no processo de habilitação e assegurando que atendam aos padrões mínimos de desempenho, segurança e eficiência exigidos por esta Fundação.</p> <p>Ressalta-se, entretanto, que não há necessidade de apresentação ou análise de amostras para os itens que já tenham sido avaliados e aprovados pela Gerência de Risco desta Fundação em período não superior a 24 meses, desde que não tenham ocorrido alterações técnicas nos modelos, preservando-se, assim, a validade da conformidade técnica previamente reconhecida.</p>
-----------------------------------	---

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☒ Sim.

☐ Não.

Será exigida a análise de amostras com base ao disposto no caput do Art. 41, inciso II da Lei 14.133/2021. Devendo a análise de amostras ser realizada durante a etapa de julgamento das propostas ou lances.

A quantidade da amostra deverá ser de 01 (uma) unidade por item, que será testada pelo setor competente, com posterior emissão de parecer técnico. Caso o material, por suas características, exija um maior número de amostras para realização do teste, o fornecedor será comunicado.

Poderá ser solicitado pelo avaliador especialista desta Fundação, durante da fase de julgamento/análise de amostras, o envio de estudos científicos que corroborem a eficácia e segurança do(s) item(ns).

As amostras deverão estar nas embalagens originais dos produtos, contendo a data, o lote de fabricação, o prazo de validade e as especificações dos itens cotados.

As amostras deverão ser entregues no **Protocolo** da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

As amostras visam assegurar a qualidade mínima dos produtos e sua adequação às especificações contidas neste Termo de Referência deverão estar de acordo com os Critérios Objetivos, a seguir:

AVALIAÇÃO TÉCNICA	
Termo de Referência	Estar de acordo com o descritivo do item
Embalagem/ Rotulagem	Estar nas embalagens originais dos produtos
	Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa.
	Identificação visual e escrita do produto
	Selagem e abertura da embalagem
Usabilidade	Manuseio e uso/manipulação
	Introdução no vaso
	Flexibilidade
	Progressão/ Deslizamento
	Diâmetro
	Comprimento
	Sistemas e Dispositivos

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 10 / 18	

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p> <p>A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa.</p> <p>Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; b) Descritivo conforme termo de referência. c) Fabricante. d) Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado) e) Marca. f) A embalagem com o quantitativo do produto ofertado. g) O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. <p>Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 11 / 18		

	<p>Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado:</p> <p>a) O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência.</p> <p>Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.</p>
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p>☐ Sim.</p> <p>☒ Não.</p> <p>Indicar os itens: Embora os valores praticados nos itens 1-5; 11, 12, 15-24; 32, 35, 39, 41-45; sejam inferiores a \$80.000,00 (oitenta mil reais), solicito dispensa da participação de ME/EPP com exclusividade neste certame, uma vez que se tratam de itens com alta especificidade e de grande importância na manutenção da continuidade dos procedimentos.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p>☒ Sim.</p> <p>☐ Não.</p> <p>Todos os laboratórios, Empresas e/ ou Distribuidoras que estejam apresentando propostas para o fornecimento dos produtos, são obrigados a apresentar os seguintes documentos organizados na seguinte sequência.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p>Qualificação técnica dos insumos:</p> <p>☒ Comprovante de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante;</p> <p>☒ Licença de funcionamento da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade</p> <p>☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, dentro do prazo de validade. Os fornecedores</p>

	<p>deverão apresentar o registro com sua indicação em publicação DE FORMA CLARA E PRECISA através de marcador, INDICANDO O ITEM COTADO;</p> <p>☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser contratada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação.</p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p>☒ Sim.</p> <p>Especificar: As empresas deverão adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tal como dispõe o decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que trata sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos.</p> <p>Os critérios de sustentabilidade para licitação e contratação de bens devem seguir o disposto no Art. 9º decreto nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, conforme exposto abaixo:</p> <p>I - a utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis;</p> <p>II - o atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;</p> <p>III - a utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;</p> <p>IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na</p>

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 13 / 18	

	<p>diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-poli-bromados (PBDE's); e</p> <p>V - maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> <p>§ 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade.</p> <p>§ 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital.</p> <p>☐ Não.</p>
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p>Especificar:</p> <p>Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato/ata;</p> <p>Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública;</p> <p>Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital.</p> <p>☒ Sim.</p> <p>☐ Não.</p>
<p>FORMA DE ENTREGA DO BEM</p>	
<p>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?</p>	<p>☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital.</p> <p>☒ O bem deve ser entregue em consignação, conforme a necessidade do contratante, em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.</p>

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 14 / 18	

	<p>Os itens devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico.</p> <p>O (s) item(s) deverão ser fornecidos em regime de consignação/antecipação. Os itens que possuam grades, kits ou conjuntos em tamanhos variáveis deverão ser entregues inicialmente em 02 (duas) grades completas. Após a utilização e envio da ficha de uso à empresa, a reposição das unidades utilizadas deverá ocorrer no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da ficha de uso.</p> <p>Os itens fornecidos em antecipação deverão ser entregues acompanhados de nota de simples remessa. Após a utilização, deverá ser apresentado orçamento contendo o nome do paciente, a data da cirurgia e o médico responsável, para posterior emissão do empenho e da nota fiscal de venda. As notas fiscais de venda deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue.</p> <p>Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas.</p> <p>Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados.</p> <p>Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga dos produtos.</p>
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Os OPMEs deverão ser entregues na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR) , situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado

	do Pará, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8h às 16h, conforme descrito na especificação técnica.
PRazo Máximo de validade	O fornecedor deverá entregar a OPME proposta com, no mínimo, 70% da validade total do produto no ato da entrega, sendo 18 (dezoito) meses a menor validade aceita para recebimento. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE	
<p>Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;</p> <p>Informar ao prestador sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;</p> <p>Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo prestador, relacionados com o objeto pactuado;</p> <p>Comunicar por escrito, ao prestador, quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, solicitando a reexecução ou substituição do material defeituoso ou incompleto e que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;</p> <p>Estando os o material de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência;</p> <p>A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o prestador tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021, no Item 14 deste Termo de Referência e demais cominações legais;</p> <p>Comunicar, por escrito, ao prestador o não-recebimento dos objetos do contrato, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;</p> <p>Proporcionar as condições para que o prestador possa cumprir as obrigações pactuadas.</p>	
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	
Indicar, se for o caso, um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Licitante;	

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 16 / 18	

Executar os serviços e/ou entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas;

Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência;

Permitir a fiscalização da entrega dos materiais, bem como, de sua qualidade, pela Fundação solicitante, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas no momento do contrato;

Observar as normas e regulamentos relacionados com a entrega dos materiais;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à FPEHCGV ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Comunicar à FPEHCGV, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de início da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da FPEHCGV;

Prestar esclarecimentos à FPEHCGV sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

Emitir Nota Fiscal discriminada, legível e sem rasuras;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FPEHCGV, cujas reclamações se obriga a atender;

Qualquer dano causado ao patrimônio da FPEHCGV decorrente de culpa e/ou dolo do Contratado ou de qualquer de seus empregados e prepostos, entrega de materiais, será ressarcido pelo Contratado, que será responsabilizado pelo ônus resultante de suas ações e omissões, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros e ligadas ao cumprimento deste Termo.

Executar a entrega dos materiais conforme as especificações, prazos e características constantes do Termo de Referência, cumprindo prontamente as determinações que lhe forem dirigidas.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

Processo: 2025/3724389 | Sequencial: 12 | Autenticação: 0f780421-517f-4dc0-9972-e09ceb4830df

Acessado por: Fábio Nascimento de Melo Júnior (CPF: ***.432.992-**) em 06/04/2026 às 16:15

Página: 16/18

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 17 / 18	

PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Conforme decreto estadual nº 877 de 31 de março de 2008.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ 1% do valor inicial do contrato. ☐ Não há. Justificativa:

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento da ata de registro de preços para aquisição dos insumos será realizado pela servidora Daniela Smith Brito, matrícula 54195001; suplente: Agnes Nami Kaminosono, matrícula nº 541898/1.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

	Funcional Programática: xxx.
--	------------------------------

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	TERMO DE REFERÊNCIA					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/03/2024	Última Revisão: 18/03/2024	Versão: 01	Página: 18 / 18	

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Elemento de Despesa: xxx.
	Fonte do Recurso: xxx.
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2026.

Heitor Tulio Silva de Moraes

Enfermeiro COREN-PA 575942
CAF/OPME/SEFAR/FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3724389

Anexo/Sequencial: 12

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Heitor Túlio Silva de Moraes,

CPF: ***.667.932-**

Em: 10/02/2026 18:25:31

Aut. Assinatura: 010e60714543db83c2197d44717d1b96f19844e6aeabe1d9d24fa6b82725c46d



Identificador de autenticação: 0f780421-517f-4de0-9972-e09ceb4830df

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>